



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Notificação de decisão sobre recurso – Edital de Credenciamento nº 01/2025

À Sra.  
**Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio**  
CPF nº 010.090.669-94

Prezada Senhora,

Em atenção ao recurso administrativo interposto por Vossa Senhoria no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – Inexigibilidade nº 04/2025, comunicamos que a Presidência da Câmara Municipal de Paranaguá, após análise e deliberação, proferiu decisão no sentido de homologar o indeferimento do recurso, com fundamento no Parecer Jurídico exarado em 22/08/2025 (Proc. nº 47226/2025).

Dessa forma, permanece mantida a comunicação de impedimento de sua participação no credenciamento, em conformidade com o item 5.2 do edital, com base nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e isonomia previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de ciência e transparência, seguem anexos:

1. Cópia da decisão da Presidência (Termo de Homologação do Indeferimento);
2. Parecer Jurídico que fundamentou a decisão;
3. Análise do Agente de Contratação, com as razões técnicas da instrução.

Nada obsta que, cessado o vínculo funcional com o Município de Paranaguá, Vossa Senhoria possa participar de futuros credenciamentos, desde que atendidos os demais requisitos editalícios.

Paranaguá, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**Rogério Hainocz da Veiga**  
Agente de Contratação

